



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 RUA JONAS ESCORCIO, 33
 06.554.455/0001-35 Exercício: 2021

DECRETO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.622

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
144	08.244.0009.2159.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	Manut. dos Serviços Téc. e Adm. da Secretaria de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
163	08.244.0009.1151.0000 4.4.90.51.00 312 110 000	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 312 04	
168	08.244.0009.1171.0000 4.4.90.52.00 312 110 000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 312 04	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
334	10.301.0020.1075.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02	
338	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidades de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 215 02	
341	10.301.0020.1161.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	Aquisição de Equipamentos/Gabinetes Odontológicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 215 02	
342	10.301.0020.1161.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	Aquisição de Equipamentos/Gabinetes Odontológicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02	
343	10.301.0020.1162.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	Construção e Ampliação da Maternidade Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
344	10.301.0020.1162.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Construção e Ampliação da Maternidade Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 215 02	

DECRETO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.622

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
346	10.301.0020.1163.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	Construção, Ref. e Ampl. de Consultórios Odontológicos OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
357	10.301.0020.1170.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde Convênios	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02	
382	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-85.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
397	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
409	10.301.0020.2162.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manut. dos Serv. Téc. e Adm. de Atenção à Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
412	10.301.0020.2162.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	Manut. dos Serv. Téc. e Adm. de Atenção à Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-123.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
598	12.361.0008.2240.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	Manutenção e Melhoria da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 122 01	
02 09 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
651	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.11.00 117 230 000	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			

DECRETO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.622

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
723	15.451.0014.1013.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Cemitério Público OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
782	15.452.0016.1358.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 520 05	
834	26.782.0016.1613.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção, Ampl. e Recup. de Estradas Vicinais OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO			
898	20.607.0021.1105.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Aquisição de Equip. de Irrigação e Manejo do Solo OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
948	14.422.0012.2027.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Projetos e Ações voltadas à Juventude MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
949	14.422.0012.2027.0000 3.3.90.31.00 001 100 000	Projetos e Ações voltadas à Juventude PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
1084	99.999.0069.2999.0000 9.9.99.99.00 001 100 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGENCIA Recursos Ordinários Geral	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) -1.147.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.622


RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 004.608.903.95

BURITI DOS LOPES, 18 de agosto de 2021

ID: 0A159B8A0D494



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
 EXPEDIENTE Nº 021/2021.

ORIGEM: ORDINÁRIA EXTRA
 VOTAÇÃO: unânime
 VOTOS A FAVOR: 0 VOTOS CONTRA: 0
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
 OBS:

Institui a Semana do Bebê e da Criança
 no município de São Miguel do Tapuio
 PI e dá outras providências.

Antonio Francisco Pereira da Silva
 Presidente da Câmara
 CPF: 462.842.533-01

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO as ações do Selo Unicef realizadas no âmbito dos municípios parceiros;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 077 de 08 de outubro de 2014, que trata da Semana Municipal do Bebê e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 064 de 08 de junho de 2021, que instituiu o Programa Municipal Mãe Justina;

CONSIDERANDO que é na primeira e segunda infância que a criança desenvolve as habilidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem, a Semana do Bebê e da Criança tem como objetivo proporcionar ações educativas para o necessário desenvolvimento de cada bebê e criança no âmbito municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bebê e da Criança, a ser realizada anualmente, entre a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) semana do mês de outubro, a qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Art. 2º - A Semana do Bebê e da Criança terá por objetivo:

I - Contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil;

II - Diminuir as situações de exclusão social decorrente de gravidez precoce;

Antonio Francisco Pereira da Silva
 Presidente da Câmara
 CPF: 462.842.533-01

RECEBIDO EM

20/10/21

GENIVALDO SOARES DE MORAES
 Secretário Geral
 CPF: 014.574.233-86